

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

RECORRENTE: MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA

Em 18 de abril de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 736/744, pela empresa **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 043/2018, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, por ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 18 de abril de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo